

Estudo Técnico Preliminar 139/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 65330.003682/2025-82

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar visa justificar a aquisição de material permanente para o Hotel de Trânsito de Oficiais da Guarnição de Belém-PA, com o objetivo de melhorar o serviço de hotelaria e atender às necessidades dos hóspedes. Esta aquisição se faz necessária para assegurar o melhoramento do planejamento da gestão das atividades do HTO, bem como a satisfação dos hóspedes.

O Hotel de Trânsito de Oficiais da Guarnição de Belém-PA é um setor administrado pela B Adm/Ap 8ªRM, que tem como finalidade auxiliar socialmente a família militar, proporcionando espaços dotados de unidades habitacionais (UH) para hospedagem de militares e seus dependentes. A aquisição de material permanente é necessária para garantir a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos hóspedes. Esta aquisição se faz necessária para assegurar o melhoramento do planejamento da gestão das atividades do HTO, bem como, a satisfação dos hóspedes para proporcionar à família militar serviços hoteleiros de qualidade.

O objetivo desta dispensa de licitação é a aquisição de material permanente para a melhoria do serviço de hotelaria do Hotel de Trânsito de Oficiais da Guarnição de Belém-PA, de acordo com o planejamento e necessidades levantadas para a COP-30, que ocorrerá em Belém-PA no corrente ano.

O material permanente a ser adquirido inclui um refrigerador expositor vertical e um coletor de lixo de 1000 L, que serão utilizados, respectivamente, para exposição e conservação de bebidas para o consumo dos hóspedes e recipiente destino para despejar o lixo produzido pelo hotel. A aquisição deste material é fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados e a segurança dos hóspedes.

A aquisição já foi planejada no momento do aporte de créditos orçamentários por parte do Escalão Superior. A Administração busca atender os princípios constitucionais da Legalidade, Eficiência e Economicidade, estabelecidos no Art. 37, da Constituição Federal de 1988, com os preços estabelecidos para executar o crédito já existente.

Com base nas necessidades e objetivos apresentados, justificamos a realização da dispensa de licitação para a aquisição de material permanente para o Hotel de Trânsito de Oficiais da Guarnição de Belém-PA. Acredita-se que esta aquisição contribuirá para melhorar a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos hóspedes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Hotel de Trânsito de Oficiais	Laisse Lima Palheta
Hotel de Trânsito de Oficiais	Jose Claudio dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Vigência da Contratação

A vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da emissão da Nota de Empenho, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias corridos de antecedência.

Garantia

O prazo de garantia para todos os itens licitados é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 3 (três) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

Execução do Contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e o disposto na Lei nº 14.133/2021. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) de contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Observações

- Não será exigida carta de solidariedade emitida por fabricante.
- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- Não haverá exigência da garantia da contratação, conforme parâmetros do TCU.

Quanto ao Modelo de Gestão do Contrato:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e o disposto na Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será fiscalizada e acompanhada pela equipe de planejamento da contratação.

A fiscalização verificará, entre outras, a regularidade das seguintes rotinas:

- a.** Processo de Requisição do material;
- b.** Emissão da Nota de Empenho;
- c.** Assinatura do Termo de Contrato, se necessário;
- d.** Recebimento provisório;
- e.** Recebimento definitivo;
- f.** Substituição de bens eventualmente rejeitados;
- g.** Liquidação;
- h.** Pagamento; e
- i.** Encerramento do contrato.

Critérios de Medição e Pagamento

Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, com verificação posterior da conformidade com as especificações do Termo de Referência e da Proposta. Caso os bens estejam em desacordo com as especificações, poderão ser rejeitados e substituídos no prazo de 30 dias, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade dos bens, no prazo de 10 dias úteis após o recebimento provisório.

Pagamento

Os prazos para liquidação e pagamento serão de 10 dias úteis após o recebimento da nota fiscal e 10 dias úteis após a liquidação, respectivamente. Em caso de atraso, os valores devidos serão atualizados monetariamente.

Critérios de Seleção do Fornecedor

O critério de julgamento será o de menor preço por item, considerando a natureza do objeto e a necessidade de garantir a competitividade e a qualidade dos bens.

Exigências de Habilitação

Serão exigidos documentos de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e qualificação técnico-operacional, conforme especificado no Termo de Referência.

Qualificação Técnico-Operacional

Será exigida comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, por meio de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Termo de Contrato

O termo de contrato é facultativo, podendo ser substituído por outros instrumentos hábeis, como carta contrato ou nota de empenho de despesa.

5. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece os critérios para a obtenção do preço estimado.

Isto posto, e, considerando o disposto na citada IN, a pesquisa de mercado foi elaborada em campo próprio do sistema www.gov.br/compras, onde foram pesquisados valores contratados pela Administração nos último 12 (doze) meses, observando ao disposto no art. 5º, I, da mesma IN, atendendo desta maneira aos parâmetros estabelecidos pela citada norma, tal Pesquisa de Preços depois de finalizada gerou o número 126/2025.

O levantamento de preços, dos objetos desta dispensa de licitação foram confeccionados e considerou a singularidade de cada item, desta maneira, foram inseridos um total de 03 (três) itens na referida pesquisa.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para atender às necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais da Guarnição de Belém-PA, conforme descrito nos itens anteriores, abrange a aquisição de dois itens específicos: Refriador Expositor Vertical, capacidade de 330 L, e Coletor de Lixo, capacidade 1000 L. Esses itens são caracterizados como bens comuns, conforme definição do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, e não se enquadram como de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

As especificações técnicas dos bens serão definidas no Termo de Referência, que conterá as especificidades técnicas, quantitativos e valores de referência de cada item. Os produtos ofertados devem apresentar características equivalentes, similares ou de melhor qualidade às especificadas no Termo de Referência. O Órgão poderá recorrer à regulamentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT para realizar a análise e aceitação dos produtos ofertados.

Essa solução está alinhada com os requisitos da contratação, que incluem a aquisição de bens para atender às necessidades do Hotel de Trânsito de Oficiais, conforme descrito nos itens anteriores. O critério de julgamento será o de menor preço por item, e os bens serão recebidos provisoriamente e definitivamente conforme descrito nos requisitos da contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base em um levantamento das necessidades de materiais do Hotel de Trânsito de Oficiais, considerando a realização da COP-30 em Belém-PA no corrente ano. Esse levantamento foi feito pelo setor requisitante e pela equipe de planejamento da contratação, levando em conta a disponibilidade atual de materiais, as necessidades de reposição e as aquisições realizadas em anos anteriores.

A estimativa visa atender às demandas do hotel durante a COP-30, que contará com um maior contingente de hóspedes e autoridades, garantindo assim a qualidade dos serviços prestados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.084,05

O valor estimado da contratação é de R\$ 20.084,05 (vinte mil, oitenta e quatro reais e cinco centavos). Esse valor foi determinado com base em uma pesquisa de preços que considerou os parâmetros da IN SEGES nº 65/2021 e os preços praticados pelo mercado, garantindo a compatibilidade com os valores correntes.

A estimativa do valor da contratação foi realizada de forma transparente e pública, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, e será tornada pública antes de definido o resultado do julgamento das propostas, conforme art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e art. 12, §3º da IN SEGES nº 73/2022.

Essa abordagem garante a economicidade e a eficiência da contratação, além de proporcionar transparência e segurança para os participantes do processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução, tendo em vista a natureza e a quantidade dos itens objeto da presente dispensa de licitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes, conforme previsto no Planejamento de Contratações Anual. A aquisição dos bens foi cuidadosamente planejada, com identificação prévia das necessidades, quantidades e impacto orçamentário.

Esse alinhamento está em conformidade com o art. 9º, inciso IX, da IN SEGES nº 58/2022, que exige a integração entre a contratação e o planejamento do Órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa alcançar os seguintes benefícios:

- Economicidade: obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, com a adoção de preços referenciais que proporcionam uma aquisição mais segura e econômica.
- Gestão eficiente de recursos financeiros: alocação adequada e priorização de recursos, reduzindo desperdício de créditos orçamentários.
- Eficácia: atendimento das necessidades dos órgãos participantes, de acordo com o planejamento realizado.
- Eficiência: utilização de preços referenciais atualizados e transparentes, reduzindo o tempo para finalização dos

procedimentos licitatórios, e aquisição centralizada que contribui para a racionalização de recursos.

- Sustentabilidade: implementação de critérios de sustentabilidade nas contratações, com escolha criteriosa de materiais e quantitativos.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas pela Administração incluem:

- Aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente
- Análise de preços referenciais conforme a legislação vigente
- Confecção do Termo de Referência
- Análise e aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente
- Análise de riscos da contratação (Mapa de Riscos)
- Consolidação do Processo Administrativo e remessa para apreciação, se necessário

Essas providências visam garantir a transparência, economicidade e eficiência da dispensa de licitação, bem como a conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Critérios de Sustentabilidade

A contratação observará os critérios de sustentabilidade previstos na legislação aplicável, incluindo a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade. Serão priorizadas aquisições de bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados à geração de resíduos. Medidas mitigadoras poderão ser adotadas, como parcerias com órgãos, entidades, cooperativas, associações, etc., para dar a correta destinação aos resíduos gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade dos produtos se dar pela demanda de material solicitada pelo HTO para promover uma melhor qualidade do seu serviço e desempenho do hotel, bem como acolher da melhor forma seus hóspedes neste ambiente de trabalho e familiar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
Data: 30/05/2025 08:49:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
Gestor do Hotel de Trânsito de Oficiais

Documento assinado digitalmente
 LAISSE LIMA PALHETA
Data: 30/05/2025 11:43:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAISSE LIMA PALHETA

Auxiliar do Hotel de Trânsito de Oficiais